



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes Jr., s/n, salas 1618/1624 CEP: 01501-900

Centro – São Paulo/SP, Fone: (11) 2171-6506/6507, e-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº: 1056004-07.2018.8.26.0100

Falida: Basso Componentes Automotivos Eireli.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, terminou a lavratura deste termo, conforme r. sentença proferida em 16/10/2019, que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL**:

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 11.556.662/0002-40, representada por FÁBIO ROBERTO COLOMBO, advogado, inscrito na OAB/SP nº 435.362, estabelecida na Avenida Paulista, nº 2300, andar Pilotis, Cerqueira César, CEP: 01310-300, na cidade de São Paulo – São Paulo, telefone de contato (11) 2847-4958, endereço eletrônico: ajbasso@valorconsultores.com.br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 16 de outubro de 2019.

Administradora Judicial